



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 522/2014

Aquisição de equipamentos destinados à trituração de folhas, galhos e troncos de pequeno porte, a fim de reaproveitar as sobras da poda e do corte de árvores.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a aquisição de equipamentos destinados à trituração de folhas, galhos e troncos de pequeno porte, a fim de reaproveitar as sobras da poda e do corte de árvores, pelas razões que seguem.

Considerando a grande quantidade de galhos e troncos resultantes da poda e do corte de árvores é que se indica a aquisição de um triturador, visando reaproveitar e melhor destinar esse tipo de resíduo, que atualmente vem sendo desperdiçado.

Ademais, além de ser a solução mais adequada para destinar esse material, economizando espaço em depósitos e evitando queimadas, o reaproveitamento traria também um grande benefício ao meio ambiente.

Esse tipo de reaproveitamento é perfeitamente viável de ser implantado, já que o material resultante pode inclusive ser comercializado ou reaproveitado pelo Poder Público, gerando também um benefício financeiro.

Em razão dos benefícios acima elencados, reitera-se a indicação para a aquisição do triturador.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 2014.

RENATO REIMANN

IND 522/2014

AUTORIA: Ver. Renato Reimann

